



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá/PE

Fone: (87) 99657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

PORTARIA Nº 047, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelas Resoluções nº 06, e nº 07, de 21 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a gratificação de representação no patamar de 60% (sessenta por cento) nos termos do §15 do Art. 3º da Lei Municipal 625/2023 ao servidor Sr. JOÃO VITOR GRACINDO DA SILVA, [REDACTED], tesoureiro, de provimento em comissão, com atribuições, carga-horária e vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Saloá, em 01 de novembro de 2023.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE

